EDITAL

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS

Sessão Pública no dia 26 de dezembro de 2024 - às 17h30

N.º 06-A/2024

--------- Michael da Costa Sousa, Presidente da Assembleia Municipal de Ponte da Barca. ----------

--------- Nos termos do artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Lei 75/2013, adita-se à ordem de trabalhos, o seguintes pontos:----------

14. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS E DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS E LIMPEZA URBANA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA PARA APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO DELIBERATIVO;
15. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO REGULAMENTO GERAL DE TAXAS E DO REGULAMENTO GERAL DE PREÇOS, BEM COMO DAS RESPETIVAS TABELAS E RELATÓRIOS DE FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICA FINANCEIRA, PARA APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO DELIBERATIVO E CONSEQUENTE PUBLICITAÇÃO NA 2.ª SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA;
16. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS;
17. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU PARA A UNIDADE DE ARQUIVO, PATRIMÓNIO E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - JÚRI DE RECRUTAMENTO;
18. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU PARA A UNIDADE DE OBRAS PÚBLICAS E GESTÃO DE CONTRATOS - JÚRI DE RECRUTAMENTO;
19. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU PARA A UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL- JÚRI DE RECRUTAMENTO;
20. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A JUNTA DA FREGUESIA DE NOGUEIRA;
21. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A JUNTA DE FREGUESIA DE SAMPRIZ;
22. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DA BARCA, VILA NOVA DE MUIA E PAÇO VEDRO DE MAGALHÃES;
23. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA;

24 CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CRASTO, RUIVOS E GROVELAS;

25. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO;

26. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ENTRE AMBOS-OS-RIOS, ERMIDA E GERMIL;

27. CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A JUNTA DE FREGUESIA DE SAMPRIZ.

Ponte da Barca, 21 de dezembro de 2024.

---------- Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho. ----------

O Presidente da Assembleia Municipal,

(**Michael** da Costa **Sousa)**